

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
12ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(12ª ICFEEx/1969)**



BOLETIM INFORMATIVO Nº 05

(MAIO/2014)

FALE COM A 12ª ICFEEx

Correio Eletrônico: 12icfex@sef.eb.mil.br

Página na Internet: www.12icfex.eb.mil.br

Telefones: (92) 3212-9550

Fax: (92) 3212-9571

12ª ICEx	Continuação do BInfo nº 05 de 31 de maio de 2014	Pág.2	Ch 12ª ICEx
----------	--------------------------------------------------	-------	-------------

ÍNDICE

ASSUNTO	PÁGINA
1ª Parte – CONFORMIDADE CONTÁBIL	4
Registro da Conformidade Contábil Mensal – “MAIO/2014”	4
2ª Parte - INFORMAÇÕES SOBRE APROVAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS	4
1. Tomada de Contas Anual	4
2. Tomada de Contas Especial	4
3ª Parte – ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	4
1. Modificações de Rotinas de Trabalho	4
a. <u>Execução Orçamentária</u>	4
1) Nova Sistemática da Ação 2000 – Contrato de objetivos – SGC/GDO - 160	5
2) Pagamento de diárias missões Copa do Mundo (CIRCULAR)	6
3) Emprego dos recursos da LOA	6
4) Orientação sobre a utilização do crédito do PASA	6
b. <u>Execução Financeira</u>	6
c. <u>Execução Contábil</u>	6
Indisponibilização SIAFI EDUCACIONAL – 2º semestre	6
d. <u>Execução de Licitações e Contratos</u>	7
Manifestação jurídica em contratação de pequeno valor – Anexo A	7
e. <u>Pessoal</u>	7
1) Requisição de cursos e estágios – Anexo B	7
2) Promoção à 2º Sgt do Quadro Especial	7
f. <u>Controle Interno</u>	8
1) Controles Internos Administrativos	9
2) Atualização de operadores do SIRE/SIPEO	9
3) Senha SIPEO - execução	9
2. Recomendações sobre Prazos	9
3. Soluções de Consultas	9
4. Atualização da Legislação, das Normas, dos Sistemas Corporativos e das Orientações para as UG	10
5. Mensagem SIAFI/SIASG	10
4ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS	10
1. Estágio de Fiscal Administrativo	10
2. Curso de Formação de Pregoeiros 2	11
3. Estágio de SIAFI GERENCIAL e SIGA BRASIL	12
4. Informações do Tipo “Você sabia.....?”	13

12ª ICFEEx	Continuação do BInfo nº 05 de 31 de maio de 2014	Pág.3	Ch 12ª ICFEEx
Anexo A: DIEx nº 60-Asse2/SSEF/SEF - CIRCULAR, de 15 de maio de 2014			15
Anexo B: DIEx nº 107-IEFEEx/DGE/SEF - CIRCULAR, de 22 de abril de 2014			17

12ª ICEx	Continuação do BInfo nº 05 de 31 de maio de 2014	Pág.4	Ch 12ª ICEx
----------	--------------------------------------------------	-------	-------------



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
12ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(12ª ICEx/1969)**

1ª PARTE – Conformidade Contábil

Registro da Conformidade Contábil – “Maio/2014”

Em cumprimento às disposições da Coordenação-Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional (CCONT/STN), que regulam os prazos, os procedimentos, as atribuições e as responsabilidades para a realização da conformidade contábil das Unidades Gestoras (UG) vinculadas, esta Inspeção registrou, no SIAFI, a conformidade contábil para certificar os registros contábeis efetuados em função da entrada de dados no Sistema, no mês de maio de 2014, de todas as UG, **COM RESTRIÇÃO**.

2ª PARTE – Informações sobre Aprovação de Tomada de Contas

CÓDIGO DA UG	CÓDIGO DA RESTRIÇÃO
160346	674
167346	315

1. TOMADAS DE CONTAS ANUAIS

Nada a considerar.

2. TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS

Nada a considerar.

3ª PARTE – Orientação Técnica

1. MODIFICAÇÃO DE ROTINA DE TRABALHO

a. Execução Orçamentária

1) Nova sistemática da Ação 2000 – Contrato de objetivos – SGC/DGO – 160 - MSG SIAFI 2014/0712288, de 09 MAIO 14

DO DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
AO SR ORDENADOR DE DESPESAS

12ª ICEx	Continuação do BInfo nº 05 de 31 de maio de 2014	Pág.5	Ch 12ª ICEx
----------	--------------------------------------------------	-------	-------------

1. ESTA DIRETORIA, APÓS ANÁLISE DO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS DA AÇÃO 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE, DO PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA, CONCLUIU PELA NECESSIDADE DE IMPLEMENTAR UM CANAL QUE PERMITA AO ORDENADOR DE DESPESAS SOLICITAR RECURSOS COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE PROMOVER MELHORIAS EM SUAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, MEDIANTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO QUE DEFINA AS NECESSIDADES E RESPECTIVOS VALORES.

2. TRATA-SE, PORTANTO, DO CONTRATO DE OBJETIVOS, QUE A PARTIR DA PRESENTE DATA ESTÁ DISPONÍVEL PARA DOWNLOAD NA INTRANET DA DGO, ESPECIFICAMENTE, NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO AOS AGENTES DE ADMINISTRAÇÃO-2014.

3. O CONTRATO DE OBJETIVOS VISA TÃO-SOMENTE ATENDER DESPESAS CLASSIFICADAS NO GRUPO 4 - INVESTIMENTOS, NAS NATUREZAS DE DESPESAS 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E NA 4.4.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS INCORPORÁVEIS AO PATRIMÔNIO DA UG, E QUE NÃO CONFIGURE OBRAS CLASSIFICÁVEIS NA NATUREZA DE DESPESA 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

4. AS UG/OM PODERÃO BAIXAR NA INTRANET DA DGO O MODELO DE CONTRATO DE OBJETIVOS E RESPECTIVO ANEXO, PREENCHÊ-LO CONFORME ORIENTAÇÃO DO MANUAL DOS AGENTES DE ADMINISTRAÇÃO E ENVIÁ-LO PARA A APROVAÇÃO DESTA DIRETORIA, QUE DESCENTRALIZARÁ O RECURSO, CONFORME DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO DO EXERCÍCIO.

BRASÍLIA-DF, 09 DE MAIO DE 2014.

GEN BDA LUIZ ARNALDO BARRETO ARAUJO
DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

2) Pagamento de diárias missões Copa do Mundo (CIRCULAR) - MSG SIAFI 2014/0670915, de 12 MAIO 14

DO CHEFE DA 11ª ICEx
AO SR ORDENADOR DE DESPESAS
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS MISSÕES COPA DO MUNDO (CIRCULAR)
REF: DECRETO Nº 8.228, DE 22 DE ABRIL DE 2014

MSG NR 111 – S/2

1. VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE SOBRE NOVAS REGRAS ESPECIAIS PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS PARA SERVIDORES E MILITARES EM DECORRÊNCIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014.

2. RECOMENDA-SE QUE SEJAM OBSERVADAS AS NOVAS REGRAS PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS, BEM COMO A MAJORAÇÃO DE VALORES PREVISTOS PARA MISSÕES LIGADAS A COPA DO MUNDO CONSTANTES NO ANEXO DO DOCUMENTO REFERENCIADO.

BRASÍLIA-DF, 05 DE MAIO DE 2014.

ANDRÉ BASTOS SILVA - CEL
CHEFE DA 11ª ICEx
WWW.11ICFEX.EB.MIL.BR

3) Emprego dos recursos da LOA - MSG SIAFI 2014/0884414, de 09 JUN 14

DO SUBDIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS
AO SR ORDENADOR DE DESPESAS

12ª ICEx	Continuação do BInfo nº 05 de 31 de maio de 2014	Pág.6	Ch 12ª ICEx
----------	--------------------------------------------------	-------	-------------

1. VERSA PRESENTE EXPEDIENTE SOBRE O EMPREGO DOS RECURSOS DA AÇÃO 2919- REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS.

2. ESTA DIRETORIA INFORMA QUE PARA O ANO DE 2014, OS RECURSOS DESTA AÇÃO SERÃO DESCENTRALIZADOS PELOS PTRES 076601 (UG PRIMÁRIA) E 063166 (UG SECUNDÁRIA).

3. OS RECURSOS REFERENTES AO CONTRATO LOGÍSTICO - COL TERÃO EM SUAS NOTAS DE CRÉDITO O CÓDIGO #COL11412FSC# PARA MELHOR IDENTIFICAÇÃO.

4. POR FIM, ESTA DIRETORIA SOLICITA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA CONTIDAS NA ORDEM FRAGMENTÁRIA DO CMT EX.

BRASÍLIA-DF, 09 DE JUNHO DE 2014.

HELVÉTIUS DA SILVA MARQUES - CEL
SUBDIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS

4) Orientação sobre a utilização do crédito do PASA - MSG SIAFI 2014/0899394, de 11 JUN 14

DO: SUBDIRETOR DE ABASTECIMENTO
AO: ORDENADORES DE DESPESA
REF: COL 2014

1. INCUMBIU-ME O SR DIRETOR DE ABASTECIMENTO DE ORIENTAR AS UNIDADES GESTORAS QUE RECEBERAM O CRÉDITO NO PI E6SUSUNPASA, ND 52, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O SV APRV, NO ÂMBITO DO PASA, PARA QUE UTILIZEM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES DE EQUIPAMENTO DE RANCHO, DISPONÍVEL NA INTRANET DESTA DIRETORIA (DOCUMENTOS INTERNOS - SGLS - PROGRAMA DE AUDITORIA E SEGURANÇA ALIMENTAR (PASA) -ESPECIFICAÇÕES EQP RANCHO).

2. MAIORES ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER PRESTADOS PELA SEÇÃO DE GESTÃO DA LOGÍSTICA DE SUBSISTÊNCIA DA DIRETORIA DE ABASTECIMENTO, PELA CAP RENATA OU TEN NÁDIA, PELO TELEFONE (61)3415-5956 OU RITEX860-5956.

PAULO GUILHERME RIBEIRO FERNANDES - CEL
SUBDIRETOR DE ABASTECIMENTO

b. Execução Financeira

Nada a considerar.

c. Execução Contábil

Indisponibilização SIAFI EDUCACIONAL - 2º Semestre/2014 - MSG SIAFI 2014/0670915, de 12 MAIO 14

PREZADOS GESTORES,

A SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN VEM TRABALHANDO EM PROJETOS QUE VISAM A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL - SIAFI, TANTO NO QUE SE REFERE A SUA BASE DE DADOS E USABILIDADE, BEM COMO A EXECUÇÃO DOS

12ª ICEx	Continuação do BInfo nº 05 de 31 de maio de 2014	Pág.7	Ch 12ª ICEx
----------	--------------------------------------------------	-------	-------------

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS ESPECÍFICOS, CONFORME O MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO - MCASP.

NESSE CONTEXTO SERÁ IMPLANTADO, NO ÂMBITO DA UNIÃO, O PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PCASP, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2015, COM OS OBJETIVOS DE FACILITAR O PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS NOS TRÊS NÍVEIS DE GOVERNO E CONVERGIR AOS PADRÕES INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE DO SETOR PÚBLICO.

NO ESCOPO DO PROJETO FOI DEFINIDA A UTILIZAÇÃO DO AMBIENTE SIAFI EDUCACIONAL, COM O OBJETIVO DE ATENDER TREINAMENTO DE USUÁRIOS COM AS ROTINAS CONTÁBEIS ADEQUADAS AO PCASP.

PARA TANTO, INFORMO QUE, PARA SUPORTAR AS ALTERAÇÕES ADVINDAS DO PROJETO PCASP, SERÁ NECESSÁRIA A INDISPONIBILIZAÇÃO DO AMBIENTE SIAFI EDUCACIONAL AO LONGO DO 2º SEMESTRE DE 2014.

CONSIDERANDO O EXPOSTO, ALERTAMOS PARA A NECESSIDADE DE SE PROMOVER AS DEVIDAS ADEQUAÇÕES EM CURSOS/TREINAMENTOS PROMOVIDOS POR ESSE ÓRGÃO, ESPECIFICAMENTE OS TREINAMENTOS DE SIAFI, DIANTE DA INDISPONIBILIDADE DO AMBIENTE SIAFI EDUCACIONAL A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2014.

CABE RESSALTAR QUE, A PARTIR DE JANEIRO DE 2015 O AMBIENTE SIAFI EDUCACIONAL JÁ ESTARÁ DISPONÍVEL, INCORPORANDO AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO PCASP.

ATENCIOSAMENTE,

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E CUSTOS DA UNIÃO - CCONT
SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE PÚBLICA- SUCON
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN

d. Execução de Licitações e Contratos

Manifestação jurídica em contratação de pequeno valor – ANEXO A

e. Pessoal

1) Requisição de Cursos e Estágios – ANEXO B

2) Promoção à 2º Sargento do Quadro Especial - MSG SIAFI 2014/0785615, de 22 MAIO

14

DO OD DO CPEX
AO(S) SR(S) ORDENADORES DE DESPESAS
ASSUNTO: PROMOÇÃO À 2º SARGENTO DO QUADRO ESPECIAL

MSG NR 246 – S1.CH

1. VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE SOBRE ALTERAÇÃO DA ROTINA DE PROMOÇÃO À 2º SGT QE .

2. INFORMO-VOS QUE A PARTIR DO PAGAMENTO DE JUNHO, AS PROMOÇÕES À 2º SGT QE SERÃO REALIZADAS PELA DAPROM, POR MEIO DE ARQUIVO ELETRÔNICO ENVIADO AO SIAPPES.

12ª ICEx	Continuação do BInfo nº 05 de 31 de maio de 2014	Pág.8	Ch 12ª ICEx
----------	--------------------------------------------------	-------	-------------

3. AS UG NÃO DEVERÃO EFETUAR LANÇAMENTOS DESSA PROMOÇÃO NO FAP DIGITAL DE JUNHO, SOB PENA DE DUPLICIDADE DE PROMOÇÃO, DE ACORDO COM O ÍTEM P.2.8 DO ANEXO P.2. PROMOÇÃO DE MILITARES DO MANUAL DO USUÁRIO Nº 1 - MILITAR DA ATIVA.

CPEX - NO CAMINHO DA EXCELÊNCIA DO PAGAMENTO DE PESSOAL

BRASÍLIA-DF, 22 DE MAIO DE 2014

LEONARDO GONÇALVES DA SILVA - CEL
ORDENADOR DE DESPESAS DO CPEX

f. Controle Interno

1) Controles Internos Administrativos - MSG SIAFI 2014/0684951, de 05 MAIO 14

DO: CHEFE DO CCIEX
AO SR CHEFE DE ICEx

1. TRATA O PRESENTE EXPEDIENTE SOBRE ORIENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU) ACERCA DO PAPEL DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS NA GESTÃO DOS AJUSTES CELEBRADOS COM A UNIÃO.

2. TENDO EM VISTA A IMPORTÂNCIA DO ASSUNTO, INFORMO-VOS QUE POR MEIO DO ACÓRDÃO 568/2014-TCU-PLENÁRIO, DE 12 MAR 14, O TCU RECOMENDOU AO MINISTÉRIO DA FAZENDA, AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E À CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO QUE INCLUAM DENTRE AS CONDIÇÕES PARA CELEBRAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - PREVISTAS NOS ARTS. 38 AO 41 DA PORTARIA 507, DE 24 NOVEMBRO DE 2011 (NORMAS RELATIVAS ÀS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO MEDIANTE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE) - A EXISTÊNCIA DE SETOR ESPECÍFICO COM ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS PARA GESTÃO (CELEBRAÇÃO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS) DOS AJUSTES CELEBRADOS COM A UNIÃO COM LOTAÇÃO, AO MENOS, DE UM SERVIDOR EFETIVO.

3. RESSALTA-SE QUE AS ORIENTAÇÕES CONSTANTES DO ACÓRDÃO EM COMENTO ENFATIZAM A NECESSIDADE DE SE ESTRUTURAR E APRIMORAR OS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS, QUE VISAM A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E VERIFICAR A CONFORMIDADE ENTRE OS ATOS PRATICADOS PELOS RESPONSÁVEIS E AS NORMAS E PRINCÍPIOS LEGAIS ESTABELECIDOS, LEVANDO-SE EM CONTA, AINDA, QUE A RESPONSABILIDADE PRINCÍPIA PELA EXISTÊNCIA, ADEQUAÇÃO E EFETIVIDADE DESSES CONTROLES COMPETE AOS GESTORES DIRETAMENTE ENVOLVIDOS NOS PROCESSOS DE TRABALHO QUE LHEM SÃO AFETOS.

4. NESSA SENDA, ORIENTO AS UNIDADES GESTORAS (UG) DO COMANDO DO EXÉRCITO QUE OBSERVEM FIELMENTE OS QUESITOS ESTABELECIDOS NO MANUAL DE AUDITORIA, APROVADO POR MEIO DA PORTARIA Nº 018-CMT EX, DE 17 DE JANEIRO DE 2013, ESPECIALMENTE QUANTO AO PRESCRITO NO ANEXO A - QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS (QACI), CONSIDERANDO-SE QUE QUANTO MAIOR FOR O GRAU DE ADEQUAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS AFERIDOS PELAS FRANCAS RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS, MENOR SERÁ A VULNERABILIDADE DA UG.

BRASÍLIA-DF, 05 DE MAIO DE 2014.

GEN DIV PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA
CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE INTERNO DO EXÉRCITO

12ª ICEx	Continuação do BInfo nº 05 de 31 de maio de 2014	Pág.9	Ch 12ª ICEx
----------	--------------------------------------------------	-------	-------------

14 2) **Atualização de operadores do SIRE/SIPEO** - MSG SIAFI 2014/0784240, de 22 MAIO

DO CHEFE DA DIORFA
AO SR ORDENADOR DE DESPESAS

1. VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE OPERADORES DO SIRE SIPEO.

2. ESTE DEPARTAMENTO TEM OBSERVADO QUE MUITOS OPERADORES DO SIRE/SIPEO LICENCIADOS OU DESLIGADOS DA OM POR MOTIVO DE MOVIMENTAÇÃO OU AINDA INATIVIDADE, PERMANECEM ATIVOS NO SISTEMA.

3. DO EXPOSTO, SOLICITO PROVIDENCIAR A EXCLUSÃO IMEDIATA DOS OPERADORES NAS CONDIÇÕES SUPRACITADAS, BEM COMO ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DOS OPERADORES ATIVOS, PARTICULARMENTE QUANTO AO POSTO/GRADUAÇÃO.

4. INFORMO QUE O PROCEDIMENTO DE EXCLUSÃO DO OPERADOR NO MÓDULO EXECUÇÃO DEVE SER REALIZADO, PELO CONFORMADOR, ATÉ O DIA 06JUN14.

5. A EXCLUSÃO DE OPERADORES DO MÓDULO PLANEJAMENTO DEVE SER SOLICITADA A ESTE ODS POR MEIO DE MENSAGEM SIPEO.

MANAUS, AM, 22 DE MAIO DE 2014.

RONALDO LOBATO POSADA - CEL
CHEFE DA DIORFA

3) **Senha SIPEO – execução** - MSG SIAFI 2014/0892242, de 10 JUN 14

DO CHEFE DA DIORFA/DGP
AO SR ORDENADOR DE DESPESAS

1. ESTE DEPARTAMENTO TEM RECEBIDO DIVERSAS SOLICITAÇÕES DE CADASTRAMENTO DE USUARIOS DO SIPEO, NO MÓDULO EXECUÇÃO.

2. INFORMO QUE AS SENHAS DO MÓDULO EXECUÇÃO DEVEM SER PROVIDENCIADAS PELO RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE DE OPERADORES DA OM.

3. INFORMO AINDA QUE ESTE ODS REALIZA APENAS A SUBSTITUIÇÃO E/OU INCLUSÃO DE RESPONSÁVEIS PELA CONFORMIDADE DE OPERADORES, MEDIANTE SOLICITAÇÃO VIA MENSAGEM SIAFI OU MENSAGEM SIPEO, AS QUAIS DEVEM CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE.

BRASÍLIA-DF, 10 JUNHO 2014

RONALO LOBATO POSADA - CEL
CHEFE DA DIORFA/DGP

2. RECOMENDAÇÕES SOBRE PRAZO

Nada a considerar.

3. SOLUÇÕES DE CONSULTAS

Nada a considerar.

12ª ICEx	Continuação do BInfo nº 05 de 31 de maio de 2014	Pág.10	Ch 12ª ICEx
----------	--------------------------------------------------	--------	-------------

4. ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO, DAS NORMAS, DOS SISTEMAS CORPORATIVOS E DAS ORIENTAÇÕES PARA AS UG

Assunto	Onde Encontrar	Observações
Decreto nº 8.228, de 22 de abril de 2014 – Estabelece regras especiais para concessão de diárias e passagens para servidores e militares em decorrência da Copa do Mundo FIFA 2014.	Boletim do Exército nº 18, de 02 MAIO 2014	Tomar conhecimento
Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014 – Altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.	Diário Oficial da União de 26 de maio de 2014, Seção 1.	Tomar conhecimento
Decreto nº 8.251, de 23 de maio de 2014 – Altera o Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, que regulamenta o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, de que trata a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.	Diário Oficial da União de 26 de maio de 2014, Seção 1.	Tomar conhecimento
Portaria nº 082-DGP, de 23 de abril de 2014 – Aprova a Reedição das Instruções Reguladoras para a Administração de Civis, Inativos e Pensionistas do Exército (EB30-IR-50.001). Nota: A Reedição das Instruções Reguladoras para a Administração de Civis, Inativos e Pensionistas do Exército (EB30-IR-50.001), está publicada em separata ao Boletim.	Boletim do Exército nº 18, de 02 MAIO 2014	Tomar conhecimento

5. Mensagem SIAFI/SIASC

Mensagem	Expedidor	Assunto
SIAFI nº 2014/0712568, de 09/05/2014	11ª ICEx	Pagamento de diárias missões Copa do Mundo.

4ª PARTE – Assuntos Gerais

1. ESTÁGIO DE FISCAL ADMINISTRATIVO

Esta Inspeção realizou, no período de 06 a 09 de maio de 2014, o Estágio de Fiscal Administrativo, para agentes da administração das Unidades Gestoras vinculadas.

O Evento foi ministrado pelo Maj IBERNOM, Cap ELISSANDRO, Cap OENES, S Ten N. BRAGA e S Ten ALTAMIR e contou com a participação de 30 militares, conforme o quadro a seguir:

12ª ICEx	Continuação do BInfo nº 05 de 31 de maio de 2014	Pág.11	Ch 12ª ICEx
----------	--------------------------------------------------	--------	-------------

Ordem	Posto/ Grad	Nome	Identidade
1	TC	JOÃO RICARDO TEIXEIRA RODRIGUES	015734641-2
2	TC	MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA	049748393-3
3	TC	MARCELO MARTINO FONSECA	018745673-6
4	TC	ANDRÉ BAISCH DE ARAÚJO	020288664-4
5	TC	SÉRGIO MORON CHIARELLI	025620713-5
6	Maj	CARLOS HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS	011104474-9
7	Maj	CLEBER DIAS PIRES	019597623-8
8	Maj	RODRIGO BUENO RODRIGUES	011154914-3
9	Maj	ROBSOM DOS SANTOS MELO	019605843-2
10	Maj	ROSEMBERG PEREIRA DA SILVA	062359264-9
11	Maj	LUIS FERNANDO FREGNI	020391954-3
12	Maj	RODRIGO FERNANDES ROCHA	011397914-0
13	Maj	HOLTHAN FERREIRA DE MENEZES JUNIOR	011155844-6
14	Maj	ANGELO DE JESUS OLIVEIRA	020390044-4
15	Maj	OZIMAR PIRES DA SILVA FILHO	01102274-5
16	Maj	SIDNEI SERGIO VIAL	031767373-9
17	Cap	ANDERSON CARLOS LISTO	011480074-1
18	Cap	ADRIANO DINIZ CÔGO	041977094-6
19	Cap	ALEXANDRE GOMES TORQUATO DA COSTA	013053974-5
20	Cap	FRANCISCO LINDEBERGUE MOURA DE SENA	102856454-8
21	Cap	PAULO EDUARDO FILGUEIRA	013088934-8
22	Cap	DIEGO MOREIRA DORNELES	031848834-3
23	Cap	ADILSON GOMES COSTA JUNIOR	013054764-9
24	1º Ten	RODRIGO DE SOUZA VASCONCELOS	120169935-0
25	1º Ten	RODRIGO MOURA DA SILVA	011832505-9
26	1º Ten	VICTOR DE SOUZA FILGUEIRA	043502654-7
27	2º Ten	VITOR CORRÊA USSANDIZAGA	030760094-0
28	2º Ten	FLÁVIO LEANDRO NETO	014653523-2
29	2º Ten	ANTÔNIO CARLOS DIAS TEIXEIRA	020345754-4
30	1º Sgt	GUSTAVO JOSÉ DA SILVA	042019284-1

2. CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS – 2

Esta Inspeção realizou, no período de 13 a 15 de maio de 2014, o Curso de Formação de Pregoeiros 2, para agentes da administração das Unidades Gestoras vinculadas.

O Evento foi ministrado pelo Maj IBERNOM e Cap ELISSANDRO, e contou com a participação de 23 militares, conforme o quadro a seguir:

Ordem	Posto/ Grad	Nome	Identidade
1	Maj	SIDIRLEI TAVARES DE SOUZA	020473234-1
2	1º Ten	DANIEL DA SILVA MOTTA	120258735-6
3	2º Ten	JOSÉ WILLIAM GUIMARÃES DE S. JUNIOR	120037357-7
4	2º Ten	CLEÍDE CAETANO DE CASTILHO	014897903-2

12ª ICEx	Continuação do BInfo nº 05 de 31 de maio de 2014	Pág.12	Ch 12ª ICEx
----------	--------------------------------------------------	--------	-------------

5	2º Ten	TAUAN MONÇORES DUARTE	120330345-6
6	Asp Of	PRISCILA NASCIMENTO BUIATE	1651924-8
7	Asp Of	IVAN TEIXEIRA CAMARA JUNIOR	021976674-8
8	S Ten	CÍCERO TELES REIS	041976244-8
9	1º Sgt	CARLOS GONZAGA FERREIRA DE RESENDE	011462974-4
10	2º Sgt	MARCUS VINICIUS DE O. SETTA DA CRUZ	013071044-5
11	2º Sgt	RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	010075345-8
12	2º Sgt	RAFAEL LOPES PIRES	013185854-0
13	2º Sgt	LUIZ FERNANDO LAURINDO DA SILVA	043491544-3
14	3º Sgt	REGIANE SILVA CAMPOS	120219537-4
15	3º Sgt	ANDRÉ LIMA CAGGY	120279795-5
16	3º Sgt	FERNANDO LUIZ PEREIRA LIMA	120301515-9
17	3º Sgt	LEONARDO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR	011593605-6
18	3º Sgt	PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO VIANA	070086675-9
19	3º Sgt	VITOR MANOEL DA COSTA	040093015-2
20	3º Sgt	LUCILENE DA SILVA PEREIRA	120280295-3
21	3º Sgt	ELSON CHAGAS DE OLIVEIRA	122957914-7
22	Cb	ELEANDRO ALVES PINHEIRO	310722428110
23	Gda Mar	EUDIVAN ALVES PINHEIRO	1117645-8

3. ESTÁGIO DE SIAFI GERENCIAL E SIGA BRASIL

Esta Inspeção realizou o Estágio de SIAFI GERENCIAL e SIGA BRASIL no dia 21 de maio de 2014.

O Evento foi ministrado pelo Cap OENES e contou com a participação de 24 militares, conforme o quadro a seguir:

Ordem	Posto/ Grad	Nome	Identidade
1	TC	ARY PONTES ARRUDA	105081393-8
2	TC	MARCELO MARTINO FONSECA	018745673-6
3	Maj	SANDRO VALÉRIO SANTANA GUIMARÃES	097037463-3
4	Cap	JORGE LUIZ DA CRUZ	019104922-0
5	1º Ten	CARLOS ALBERTO DA SILVA GOMES	021798294-1
6	1º Ten	MÁRCIA CRISTIANE FERREIRA CARDOSO	120280955-2
7	1º Ten	THIAGO DE PAULA	621402-9
8	2º Ten	JORGE COLVERO	036830163-6
9	2º Ten	JORRAM DA SILVA CAVALCANTE	120120737-8
10	Asp Of	NATALIA ALENCAR NASCIMENTO	259852 SSP RR
11	Asp Of	ELIANE MACEDO	120132907-3
12	Asp Of	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA	120244215-6
13	Asp Of	GLAUCIANE DA SILVA LOPES	120132857-0
14	Asp Of	PRISCILA NASCIMENTO BUIATI	1651924-8
15	Asp Of	EDINEI PERPÉTUO NOGUEIRA DA CRUZ	1539847-1
16	S Ten	VALDIR BOLFE	030634914-2

12ª ICEx	Continuação do BInfo nº 05 de 31 de maio de 2014	Pág.13	Ch 12ª ICEx
----------	--------------------------------------------------	--------	-------------

17	S Ten	OZIMAR PEREIRA DA SILVA	101029794-1
18	1º Sgt	SERAFIM FLORENTINO NETO	072498894-4
19	1º Sgt	JADER GONÇALVES DOS SANTOS	031886904-7
20	1º Sgt	ELENILDO BALIEIRO DE CASTRO	033231314-7
21	3º Sgt	GLEYSON VICTOR SILVA F DOS SANTOS	040066307-6
22	3ª Sgt	ANA GRAZIELA SOUZA DE MATOS	20312954 SSP AM
23	3º Sgt	KEILA MARTINS DE SOUZA	120233517-8
24	3º Sgt	LUIZ CÉSAR CARVALHO DA SILVA	040085055-8

4. INFORMAÇÕES DO TIPO “VOCÊ SABIA.....?”

- que o **Tribunal de Contas da União (TCU)** é instituição brasileira prevista na Constituição Federal para exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e administração indireta, quanto à legalidade, à legitimidade e à economicidade e a fiscalização da aplicação das subvenções e da renúncia de receitas, como também **exerce o controle externo?**

- que tem o dever de prestar contas ao **TCU**, tanto pessoa física quanto pessoa jurídica, seja de direito público ou direito privado, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária?

- que a **Controladoria-Geral da União (CGU)** é o órgão do Governo Federal responsável por assistir direta e imediatamente ao Presidente da República quanto aos assuntos que, no âmbito do Poder Executivo, sejam relativos à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão, além de, como órgão central, a supervisão técnica dos órgãos que compõem o **Sistema de Controle Interno?**

- que a **CGU** mantém uma ligação técnica/normativa com os órgãos setoriais, entre eles, o Ministério da Defesa e este, por sua vez, com as Unidades Setoriais? No caso do Exército Brasileiro, o **CCIEEx** (Centro de Controle Interno do Exército);

- que nos termos do art. 131 da Constituição, a **Advocacia-Geral da União (AGU)** é a instituição que, diretamente ou através de órgão vinculado, representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo?

- que os órgãos que exercem atividades consultivas na **AGU** são a **Consultoria Geral da União** e as **Consultorias Jurídicas da União nos Estados (CJU)?**

- que a **Consultoria-Geral da União** é órgão de direção superior da **Advocacia-Geral da União**, a que compete colaborar com o Advogado-Geral da União em seu assessoramento jurídico ao Presidente da República?

- que as **Consultorias Jurídicas da União nos Estados (CJU nos Estados)** são órgãos integrantes da Consultoria-Geral da União e prestam apoio aos órgãos?

12ª ICFEx	Continuação do BInfo nº 05 de 31 de maio de 2014	Pág.14	<hr/> Ch 12ª ICFEx
------------------	---------------------------------------------------------	---------------	---------------------------

- que o Art 156. do RAE diz que todos os atos e fatos dos agentes da administração estão sujeitos a exame pelo Sistema de **Controle Interno do Ministério do Exército** e pelo **Tribunal de Contas da União (TCU)**, na forma da legislação em vigor?

(extraído do Boletim Informativo nº 05, de 02 de junho de 2014, da 10ª ICFEx)

- que o Comprasnet migrou para o Comprasgovernamentais?

- que está disponível a ferramenta “Gestão de Atas de Registro de Preços/SRP” no link cidadão/consultas do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br?

- que o Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014 altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993?

DOUGLAS ALEIXO VIEIRA DA SILVA – Ten Cel
Chefe da 12ª ICFEx

12ª ICEx	Continuação do BInfo nº 05 de 31 de maio de 2014	Pág.15	Ch 12ª ICEx
----------	--------------------------------------------------	--------	-------------

ANEXO A

DIEx nº 60-Asse1/SSEF/SEF - CIRCULAR
EB: 64689.006015/2014-86

Brasília, DF, 15 de maio de 2014.

Do Subsecretário de Economia e Finanças

Ao Sr Chefe da 5ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 1ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 2ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 12ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 11ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 10ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 3ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 4ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 7ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 9ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 8ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército

Assunto: Manifestação jurídica em contratação de pequeno valor

1. Cuida-se de mudança de entendimento acerca da necessidade de análise jurídica, realizada pelos órgãos da Advocacia-Geral da União, nos processos que envolvem **contratação de pequeno valor**.

2. Segundo a Orientação Normativa nº 46, da Advocacia-Geral da União, de 26 de fevereiro de 2014, nas contratações de pequeno valor, fica obrigatória a manifestação jurídica dos seus órgãos competentes **apenas quando** houver minuta de contrato não padronizada ou caso exista dúvida jurídica do administrador a respeito de tal contratação.

3. Note-se o teor da aludida Orientação Normativa, de acatamento obrigatório pela Administração Castrense:

*O AVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 00400.010069/2012-81, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993: **SOMENTE É OBRIGATÓRIA A MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 24, I OU II, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUANDO HOVER MINUTA DE CONTRATO NÃO PADRONIZADA OU HAJA, O ADMINISTRADOR, SUSCITADO DÚVIDA JURÍDICA SOBRE TAL CONTRATAÇÃO.***

12ª ICEx	Continuação do BInfo nº 05 de 31 de maio de 2014	Pág.16	Ch 12ª ICEx
----------	--------------------------------------------------	--------	-------------

APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES FUNDADAS NO ART. 25 DA LEI Nº 8.666, DE 1993, DESDE QUE SEUS VALORES SUBSUMAM-SE AOS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

(destaques acrescentados)

4. Por conseguinte, nesta oportunidade, fica **revisto o DIEx nº 85-Asse1/SSEF/SEF, de 12 JUN 13**, de modo que, a partir de agora, apenas sejam submetidos aos órgãos da Advocacia-Geral da União os processos que envolvam contratações de pequeno valor nas duas possibilidades enumeradas: **(1) quando houver minuta de contrato não padronizada** ou **(2) quando houver dúvida jurídica** suscitada pelo administrador na citada contratação.

5. Nesses termos, encaminho-vos o presente expediente a fim de que sejam adotadas as providências julgadas cabíveis.

Gen Div JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Subsecretário de Economia e Finanças

12ª ICEx	Continuação do BInfo nº 05 de 31 de maio de 2014	Pág.17	Ch 12ª ICEx
----------	--------------------------------------------------	--------	-------------

ANEXO B

DIEx nº 107-IEFEx/DGE/SEF - CIRCULAR
EB: 64689.004639/2014-69

Brasília, DF, 22 de abril de 2014.

Do Subdiretor de Gestão Especial

Ao Sr Chefe da 11ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 1ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 2ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 3ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 4ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 5ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 12ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 7ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 8ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 10ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 9ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército

Assunto: Requisições de cursos e estágios

1. Versa o presente sobre solicitações para realização de cursos, estágios, seminários e outras atividades ligadas à capacitação de pessoal na área de Economia e Finanças.

2. Informo a essa Chefia que, em vista da previsão de crescentes restrições orçamentárias no corrente ano, e a fim de otimizar a aplicação de recursos na capacitação de pessoal na área de Economia e Finanças, somente sejam encaminhadas e esta Diretoria as requisições que tenham passado por prévia triagem quanto à aplicabilidade direta na melhoria dos processos do Sistema SEF.

3. Solicito divulgar às respectivas UGV que a DGE, por intermédio do IEFEx, seguirá as seguintes condutas por ocasião do recebimento e análise das requisições:

a. Escopo: somente serão aceitas requisições de cursos, estágios, seminários e outras atividades ligadas à área de Economia e Finanças, podendo incluir, desde que devidamente justificadas, outras atividades ligadas ao aperfeiçoamento da gestão dos processos da SEF, de suas OMDS e do CCIEx;

b. Prazos: somente passarão para a fase de análise as requisições que derem entrada no protocolo desta Diretoria com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias do início da atividade;

c. Cadeia de Cmdo: somente serão analisadas as requisições que derem entrada nesta Diretoria via SPED (DIEx);

d. Solicitação via Mensagem SIAFI: somente serão analisadas as solicitações contidas em mensagens SIAFI quando estas tiverem em seu texto o número do DIEx correspondente ao encaminhamento oficial do pedido;

12ª ICEx	Continuação do BInfo nº 05 de 31 de maio de 2014	Pág.18	Ch 12ª ICEx
----------	--------------------------------------------------	--------	-------------

e. Prioridade: As OM que solicitarem mais de um curso/estágio e/ou mais de um militar para o mesmo curso/estágio deverão apresentar em ordem de prioridade.

4. Quando se tratar de contratação de serviço e exigir o respectivo processo licitatório, as regras gerais para as referidas solicitações deverão seguir, além dos marcos legais inerentes ao assunto, a forma e regras gerais previstas na OS Nº 001/2014-SG4/SEF, de 27 de janeiro de 2014, cujo modelo de requisição encontra-se disponibilizado no endereço http://intranet.sef.eb.mil.br/sef/sg4_aviso/sg4.htm, e as seguintes normas:

a. ser elaboradas pelo setor requisitante;

b. ser acompanhadas do respectivo preço ofertado pela atividade;

c. ser acompanhadas do respectivo Formulário de Solicitação (Termo de Referência), o qual conterá a descrição precisa do curso, estágio ou seminário a ser contratado. O modelo a ser utilizado é o constante da Portaria Nº 129 - EME, de 27 de agosto de 2012.

5. No caso de solicitação de curso ou estágio em caráter excepcional, remeter o formulário previsto na Port 129, acrescentando-se as seguintes informações:

a. UG solicitante;

b. Militar(es) indicado(s): nome completo, posto/graduação, identidade e CPF;

c. Curso/estágio solicitado/pretendido;

d. Entidade/Estabelecimento de ensino responsável: nome oficial, endereço, telefones e se é empresa de Direito Público ou empresa de Direito Privado;

e. Local de realização;

f. Período de realização;

g. Justificativa: motivação da contratação de forma detalhada e clara, permitindo a definição do padrão de qualidade e o desempenho do objeto a ser contratado;

h. Prospecto do evento (em anexo).

6. Por fim, é mister informar que esta Diretoria poderá, a fim de reduzir despesas e adequar a demanda da administração com a oferta no mercado, redirecionar a realização de certas capacitações para a modalidade “in company”, junto a instituições de ensino já credenciadas.

ALEXANDRE GINDRI ANGONESE - Cel
Subdiretor de Gestão Especial